

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 112/SEMDESTUR/2023

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2023.

A Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho –
SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no
art. 88, da Lei Complementar nº 882/2022.

R E S O L V E:

“**ALTERAR A PORTARIA Nº 68/SEMDESTUR/2023, publicada
em 31 de agosto de 2023.**”

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a
coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Recebimento de
Material de Consumo, Serviços e Material Permanente na Secretaria
Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –
SEMDESTUR, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA
IVAIR GODINHO DA SILVA	SEMDESTUR	1002605
THAIS MANUELA DE OLIVEIRA CHAGAS	SEMDESTUR	1000855
LILIAN SIMONE DE SOUZA LEITE	SEMDESTUR	1003318
TATIANA NARA SADECK	SEMDESTUR	1000753
CAMILA FERNANDES OLIVEIRA DE AZEREDO	SEMDESTUR	1005704
NAIANE CARVALHO DE OLIVIERA	SEMDESTUR	1005073
CAMILA BANDEIRA TANQUE FLORES	SEMDESTUR	1000749
MAIARA MORAES DE CASTRO	SEMDESTUR	1002428
FERNANDA PAULA LOPES CARVALHO	SEMDESTUR	293746
THATIANE ALVES PINHEIRO	SEMDESTUR	1003335
ALAN JONATHAN LOPES SOUZA	SEMDESTUR	1004729
EDSON LEAL DE OLIVEIRA	SEMDESTUR	168370
NILTON FINZE DE JESUS	SEMDESTUR	1005332
GUILHERME NASCIMENTO ROMUALDO	SEMDESTUR	1005936

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –
SEMDESTUR.

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:12252EE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 21/12/2023. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>